

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 042, DE 13/03/2015**

**A: TODAS AS SUREG's, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS.**

**REF: AVISOS DE VENDA – DA DIVULGAÇÃO E VISTORIA DO PRODUTO**

Esclarecemos a todos os agentes envolvidos nos leilões de venda de produto da Conab que, conforme previsto no [REGULAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DOS ESTOQUES PÚBLICOS N.º 004/ 04](#) e nos respectivos Avisos, um dos motivos para divulgação dos leilões ocorrerem com antecedência mínima 05 (cinco) dias úteis da realização efetiva do leilão é facilitar aos interessados a vistoria do produto ofertado.

Desta forma, enfatizamos que o Regulamento e os Avisos de Venda estão permanentemente disponíveis para consulta e ciência de todos sobre os procedimentos e regras que obrigatoriamente devem ser observadas pelas partes envolvidas.

Principais itens do Regulamento sobre **divulgação, vistoria e retirada** do produto:

*“2. DA DIVULGAÇÃO - Será divulgado por meio de Aviso específico, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis antecedentes ao leilão eletrônico.”*

*“3.2. O produto ofertado poderá ser vistoriado dentro do armazém, não sendo permitida a retirada de amostras.”*

*“9.3. O produto será entregue no estado em que se encontra e com as especificações definidas no Aviso específico, não sendo permitida a escolha do produto dentro do armazém.”*

Qualquer irregularidade ou infração do Regulamento e/ou do Aviso poderá ser comunicada à Dirab/Suope (Tel.: (61) 3312.6398 Fax.: (61) 3321-4358/3225-5447 E-mail: [suope@conab.gov.br](mailto:suope@conab.gov.br)) , ou mesmo à [OUVIDORIA DA CONAB](#).

**ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABSTECIMENTO  
DIRETOR